



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 296, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa gestor e suplente de termo de cessão de uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no artigo 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando os dispostos no Despacho nº 2.927/2024/GCG/SEAPA (SEI nº 68331769), da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo discriminadas para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestora e suplente, respectivamente, do termo de cessão de uso abaixo discriminado, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) caminhão baú ao município de Jaraguá/GO, adquirido com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Fundo PROTEGE:

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	017/2024	Jaraguá/GO	202417647004730	Camilla Silva Gonçalves CPF nº ***.502.101-**	Meire Vieira Borges CPF nº ***.840.801-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, Secretário (a) de Estado, em 11/12/2024, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68370455** e o código CRC **26AF2A4E**.



